



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 16, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Cria o cargo de Assessora de Gestão da Qualidade de Processos no organograma e remaneja servidora.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a decisão 798ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a criação da Seção de Gestão da Qualidade de Processos do CRMV-GO;

R E S O L V E,

Art. 1º - Criar o cargo de Assessora de Gestão da Qualidade de Processos.

Art. 2º - Remanejar a servidora Elienay Garcia Inácio para ocupar o cargo de Assessora de Gestão da Qualidade de Processos.

Art. 3º - A ocupante do cargo fará jus a gratificação de nível 3.

Art. 4º - Revogar a portaria de n.º 52/2015, de 25 de novembro de 2015, no dispositivo que designa a servidora Elienay Garcia Inácio para exercer a função de auxiliar administrativa na Seção de Cobrança.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 12 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438


Elienay Garcia Inácio
ciente, 20/07/16

